



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO VI - Nº. 194-PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 17 DE DEZEMBRO DE 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 025 de 16 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre os procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as normas de Direito Financeiro da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO as normas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; e

Considerando as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes que estabelece normas para execução orçamentária do poder executivo

D E C R E T A:

Art. 1º As Unidades Administrativas e Fundos Especiais integrantes da Estrutura Administrativa Municipal, obedecerão para o encerramento do exercício financeiro de 2015, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial contidas neste Decreto.

Art. 2º As Unidades administrativas e Fundos Especiais dentro das dotações previstas nas suas respectivas pastas, em conformidade com os valores disponíveis, deverão realizar seus atos de despesas nos seguintes prazos:

I – Limitar a aquisição de bens e serviços de natureza eventual até o dia 15 de dezembro, excetuando -se aquelas ações de caráter emergencial, sobretudo na prestação dos serviços de saúde, manutenção da infraestrutura pública e limpeza urbana;

II – até 18 de dezembro de 2015, apresentar à Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Finanças, os processos de despesas de caráter eventual para análise e registro de empenhamento;

III – Até o dia 24 de dezembro de 2015, apresentar à Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Finanças, os processos de despesas FIXAS, relativos ao mês de dezembro do corrente exercício.

§ 1º - Os prazos de que trata este artigo não se aplicam para as despesas com pessoal e encargos, amortização e juros da dívida pública, convênios e contrapartidas, sentenças judiciais, cuja movimentação financeira pode ocorrer até o dia 30 de dezembro de 2015.

§ 2º - Os processos diligenciados pela Controladoria Geral do Município terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento na Secretaria de origem, para retornarem à mesma com as diligências atendidas.

§ 3º - A secretaria Municipal de Finanças não receberá nenhum processo fora dos prazos estabelecidos neste artigo, sendo de total responsabilidade o gestor que descumprir os prazos estabelecidos.

Art. 3º A inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas no exercício de 2015 e de exercícios anteriores, dar-se-á em conformidade com os seguintes critérios:

I – a inscrição distinguirá os restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados;

II – Os Restos a Pagar Processados e Não Processados de despesas não vinculadas, apenas serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício financeiro na conta única do município.

III – Os Restos a Pagar Processados e Não Processados de despesas vinculadas, apenas serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa, por fonte, apuradas no encerramento do exercício financeiro, nas respectivas contas bancárias, obedecidas a indicação dos recursos.

§ 1º - Todos os empenhos Não Processados em 2015 até a data constante do inciso III do artigo 2º deste Decreto serão anulados, excetuando-se os casos especificados no § 1º do art. 2º do referido Decreto.

§ 2º - Para efeito de inscrição de Restos a Pagar Processados, observando o princípio da competência da despesa, os compromissos assumidos, cujo implemento de condição tenha ocorrido no exercício de 2015, deverão ter seus empenhos liquidados até 18 de dezembro de 2015.

Art. 4º Até 31 de dezembro de 2015, a Secretaria Municipal de Finanças procederá o cancelamento dos saldos de Restos a Pagar Não Processados inscritos nos exercícios de 2012 e 2013, com fundamento no artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Fica a Secretaria Municipal de Finanças/Controladoria Geral do Município, autorizadas a excepcionalizar apenas as despesas vinculadas ao atendimento das obrigações constitucionais e legais, no cumprimento dos critérios previstos neste artigo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 16 de dezembro de 2015; 53º da Emancipação Política.

Eng. Pedro Augusto Lisboa
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 012/2015

CONTRATO 122/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA. Contratado: J & J MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 14.940.177/0001-82. Objeto: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para execução do serviço de pavimentação e drenagem superficial pelo método convencional de trecho da Rua Sebastião Bezerra Guedes, bairro São Pedro deste Município. Valor Global: R\$ 52.366,94 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Data do Contrato: 10 de Dezembro de 2015. Vigência: 31 de Dezembro de 2015.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 013/2015

CONTRATO 123/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA. Contratado: PLANO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 23.249.596/0001-63. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviço de troca de piso, construção de arquibancadas e pintura geral da Quadra Esportiva da Escola Municipal Ociram Damasceno Barbosa localizada na Comunidade de Lagoa do Cipóal. Valor Global: R\$ 146.496,51 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Data do Contrato: 16 de Dezembro de 2015. Vigência: 31 de Dezembro de 2015.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

CONTRATO: 109/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA A UNIDADE HOSPITALAR MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA (CNES: 3005860).

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.

PRAZO DO ADITIVO: Fica prorrogada a vigência do contrato original, iniciando a vigência prorrogada em 31 de Dezembro de 2014 até 08 de Outubro de 2015.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL-SRP 034/2014

CONTRATADO: RT COMÉRCIO & SERVIÇOS ELETRÔNICOS de CNPJ nº 06.925.737/0001-00.

CONTRATANTE: Município de Passa e Fica-Prefeitura

REPRESENTANTE LEGAL CONTRATANTE: Pedro Augusto Lisboa.

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

CONTRATO: 110/2014

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.

PRAZO DO ADITIVO: Fica prorrogada a vigência do contrato original, iniciando a vigência prorrogada em 31 de Dezembro de 2014 até 08 de Outubro de 2015.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL-SRP 034/2014

CONTRATADO: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA-EPP de CNPJ nº 11.511.020/0001-43.

CONTRATANTE: Município de Passa e Fica-Prefeitura

REPRESENTANTE LEGAL CONTRATANTE: Pedro Augusto Lisboa.

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

CONTRATO: 111/2014

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.

PRAZO DO ADITIVO: Fica prorrogada a vigência do contrato original, iniciando a vigência prorrogada em 31 de Dezembro de 2014 até 08 de Outubro de 2015.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL-SRP 034/2014

CONTRATADO: CRM COMERCIAL LTDA de CNPJ nº 04.679.119/0001-93.

CONTRATANTE: Município de Passa e Fica-Prefeitura

REPRESENTANTE LEGAL CONTRATANTE: Pedro Augusto Lisboa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

CONTRATO: 109/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA A UNIDADE HOSPITALAR MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA (CNES: 3005860).

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.

PRAZO DO ADITIVO: Fica prorrogada a vigência do contrato original, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua data de assinatura, conforme justificativa apresentada em ofício pela Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL-SRP 034/2014

CONTRATADO: RT COMÉRCIO & SERVIÇOS ELETRÔNICOS de CNPJ nº 06.925.737/0001-00.

CONTRATANTE: Município de Passa e Fica-Prefeitura

REPRESENTANTE LEGAL CONTRATANTE: Pedro Augusto Lisboa.

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

CONTRATO: 110/2014

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.

PRAZO DO ADITIVO: Fica prorrogada a vigência do contrato original, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua data de assinatura, conforme justificativa apresentada em ofício pela Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL-SRP 034/2014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, QUINTA FEIRA 17 DE DEZEMBRO DE 2015



ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO.
CONTRATO: 111/2014
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.
PRAZO DO ADITIVO: Fica prorrogada a vigência do contrato original, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua data de assinatura, conforme justificativa apresentada em ofício pela Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL-SRP 034/2014
CONTRATADO: CRM COMERCIAL LTDA de CNPJ nº 04.679.119/0001-93.
CONTRATANTE: Município de Passa e Fica-Prefeitura
REPRESENTANTE LEGAL CONTRATANTE: Pedro Augusto Lisboa.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO